



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 022, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária nº7.558, de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, no que diz respeito ao complemento dos serviços do carnaval 2026, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor	
2.106	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	0000	4843	R\$ 280.000,00
TOTAL R\$ 280.000,00						

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor	
2.113	335041000000	Contribuições	1.500	0000	4879	R\$ 250.000,00
2.106	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500	0000	4825	R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 280.000,00						

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Fevereiro de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 549A-CE74-977F-2A22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/02/2026 12:56:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/549A-CE74-977F-2A22>